Boletim de Serviço

Número: 003/21	07 de Janeiro de 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitor

JOSÉ DANIEL DINIZ MELO

Vice-Reitor

Henio Ferreira de Miranda

Sumário	

Atos da Administração da Universidade – UFRN	**04**
Gabinete do Reitor – GR	**04**
Pró-Reitorias – PR	**05**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	**05**
Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS	**20**
Centros Acadêmicos – CA	**21**
Centro de Educação - CE	**21**
Centro de Ciências da Saúde - CCS	**22**
Departamento de Medicina Integrada - DMI	**22**
Centro de Ciências Exata e da Terra - CCET	**23**
Departamento De Geofísica - GEOFIS	**24**
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	**24**
Secretaria De Educação A Distância - SEDIS	**24**
Faculdade De Ciências Saúde Do Trairi - FACISA	**24**
Curso De Enfermagem - COORENF	**24**
Anexos	**25**

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 7 / 2021 - R, de 04 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, combinado com o artigo 50, do Regimento Geral da UFRN, e considerando, ainda, o que consta do processo n.º 23077.091633/2020-82,

RESOLVE

Reconduzir MARIA CRISTINA LONGO CARDOSO DIAS, matrícula nº 1914001, Professor Associado, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Vice-Chefe do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), para um mandato de 02 (dois) anos, a partir de 07 de janeiro de 2021.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 12 / 2021 - R, de 05 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 1, de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1328/20-R, de 06.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086297/2020-56;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 13 / 2021 - R, de 05 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 1, de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1329/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086650/2020-06 ;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria Nº 14 / 2021 - R, de 05 de janeiro de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 do Estatuto da UFRN, c/c o art. 39, inciso XI, do Regimento Geral da UFRN, art. 216, §4º do mesmo diploma, e ainda, de acordo com a Lei 9.784/99 e conforme o OFÍCIO Nº 1, de 04 de Janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir da data de 09.01.2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente designada pela Portaria n.º 1330/20-R, de 09.11.2020, publicada no Boletim de Serviço N.º 216 de 09.11.2020, conforme processo n.º 23077.086661/2020-88;

Art. 2º Publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria Nº 10 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.102225/2020-63.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 16/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, STONE SAM NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 1152871, ocupante do cargo de Médico - Área, faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pela Especialização em Clínica Médica (Programa de Residência Médica) por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 11 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.100526/2020-52.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 12/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ANTONIO MANOEL DA SILVA , matrícula n.º 348246 , ocupante do cargo de Vigilante faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pela Especialização em Gestão Pública por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 12 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.100467/2020-12.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 11/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, JOSE EVANALDO RANGEL DA SILVA, matrícula n.º 3214195, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação pelo Mestrado em Ciências Florestais por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Agropecuária.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 13 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.100153/2020-10.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 11/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, VALERIA MARIA LIMA DA SILVA, matrícula n.º 1884471, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação pelo Mestrado Profissional em Gestão da Informação e do Conhecimento por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais .

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 14 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.099669/2020-12.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 10/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, ALYNE BATISTA DA SILVA GALDINO, matrícula n.º 2410263, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao (Setor de Restaurante da Escola Agrícola de Jundiaí), faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pela Especialização em Preceptoria em Saúde (Área de Saúde e Educação)- TCC - Desenvolvendo a Autonomia do Estagiário do Curso de Nutrição em Uma Unidade de Alimentação e Nutrição por essa formação ter relação direta com as Atividades Desenvolvidas e a Área de Educação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 15 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.098739/2020-15.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 09/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA HELENA VASCONCELOS DE ALMEIDA, matrícula n.º 2935051, ocupante do cargo de Médico-Área, faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação pela Especialização em Endoscopia Digestiva e Respiratória por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 16 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.095302/2020-11.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 15/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, MARA LIZANDRA QUIRINO OLIVEIRA LUNA, matrícula n.º 1996090, ocupante do cargo de Médico - Área, faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação pelo Mestrado Profissional em Práticas de Saúde e Sociedade por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde .

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 17 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.093987/2020-61.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em01/12/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, IDIANA DE MACEDO BARBOSA, matrícula n.º 1743795, ocupante do cargo de Tecnico em Alimentos e Laticinios, faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação pelo Mestrado em Produção Animal por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Agropecuária.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 18 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.102786/2020-62.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 09/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANDERSON MAX CRUZ DE LIMA, matrícula n.º 3137585, ocupante do cargo de assistente em Administracao, faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Metodologias Ativas I: Aprendizagem baseada em problemas (20h), Curso Inicial para Gestores (90h), Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h), Gestão do Tempo (30h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), Seminário de Integração ao Serviço Público (24h), Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h), - Libras Básico (24h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h), Ética no Serviço Público (30h), totalizando 314h (trezentas e quatorze horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 224h (duzentas e vinte e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 19 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.102247/2020-23.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, STHEFANY SUWENNY SANTOS, matrícula n.º 3138195, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, faz jus à progressão por capacitação do D-I para D-II pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Aromoterapia: um jeito de cuidar (2h), Gestão de conflitos (15h), Processo Administrativo na UFRN (20h), Planejamento da UFRN (30h), Discutindo a diversidade no ambiente de trabalho (30h), Gestão do Tempo (30h), Administrando as emoções no ambiente de trabalho (12h), Redação Oficial (28h), Entendendo o Estágio Probatório e Tutorização para Técnicos Administrativos da UFRN (16h), totalizando 183h (cento e oitenta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 93h (noventa e três horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 20 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.102317/2020-43.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 17/12/2020 ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, EMANUELA DE OLIVEIRA JUSTINO, matrícula n.º 2319288, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação; o Gestão de Equipes em Trabalho Remoto (20h), Estruturas de Gestão Públicas (30h), Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (40h), Ética no Serviço Público (30h), Sustentabilidade e responsabilidade social (30h) e pela anterior carga horária excedente de 07h, totalizando 157h (cento e cinquenta e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 21 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º23077.102008/2020-73.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 18/12/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA RAFAELA DE MEDEIROS CRUZ, matrícula n.º 2319291, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, faz jus à progressão por capacitação do D-III para D-IIV pelo(s) curso(s): Programa de capacitação e Qualificação - Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h), Gestão de conflitos (15h), participou do curso de Tutorização para Técnico-Administrativo (16h) e pela anterior carga horária excedente de 98h, totalizando 159h (cento e cinquenta e nove horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 22 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.100929/2020-00.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 27/12/2020 ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARTA MARIA PINHEIRO , matrícula n.º 2319913, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV: no Programa de Capacitação e Qualificação pela anterior carga horária excedente de 407h (quatrocentas e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 23 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.100134/2020-93.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, BRUNA MASSUD DE LIMA , matrícula n.º 3009401, ocupante do cargo de Assistente Social, faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Atenção à Saúde do Trabalhador na Atenção Primária à Saúde, (30h), Introdução à Segurança e Saúde do Trabalho - com Audiodescrição (30h), Introdução às Práticas Integrativas e Complementares: Medicina Tradicional Chinesa (80h), Gestão de Práticas Integrativas e Complementares (80h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), o 1° Encontro Online de Saúde Mental: olhares sobre o cuidado em tempos de COVID-19 (40h), Assédio Moral no Trabalho (20h) e pela anterior carga horária excedente de 121h, totalizando 431h (quatrocentas e trinta e uma horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 281h (duzentas e oitenta e uma horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 24 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.100125/2020-01.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 01/02/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS , matrícula n.º 1285416 , ocupante do cargo de Assistente Social faz jus à progressão por capacitação do E-II para E-III pelo(s) curso(s): Programa de capacitação e Qualificação - Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (20h), XVI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (34h), Das políticas às ações: direitos da pessoa idosa no Brasil (40h) e pela anterior carga horária excedente de 84h, totalizando 208 (duzentos e oito horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 58h (cinquenta e oito horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 25 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.097785/2020-99.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 25/01/2021, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LARISSE ARAUJO DANTAS , matrícula n.º 3010597, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de capacitação e Qualificação; A Pandemia do Covid16 no contexto das Instituições de Longa permanência para idosos (60h), Abordagem da infecções sexualmente Transmissíveis e AIDS na atenção Primária à Saúde (30h), Abordagem do câncer na atenção primária à saúde - autoinstrucional (30h), Atenção à saúde da pessoa privada de liberdade (30h), Atenção a saúde do trabalhador na atenção primária à saúde (30h), Boas práticas em vacinação (30h), "Doenças Infectocontagiosas na Atenção Básica à Saúde (60h), o "Esquistossomose: manejo clínico e epidemiológico na Atenção Básica" (45h), Infecções sexualmente transmissíveis - Cuidado na execução de testes rápidos (30h), "Vigilância e Controle de Vetores de Importância em Saúde Pública" (45h), "Hanseníase na Atenção Básica" (45h),"Hemograma, Anemia e Linfadenopatia" (30h), "Manejo do Sarampo nos Serviços de Saúde" (60h), "Planejamento em Saúde" (30h), "Zika: Abordagem Clínica na Atenção Básica" (45h), - Mês do Servidor - Oficina de Constelação Sistêmica: Relações no ambiente de trabalho (3h), Comunicação no ambiente organizacional (15h), Controles das doenças crônicas não transmissível na atenção

primária à saúde autoinstrucional (30h), Covid19 protocolo de manejo clínico na atenção primária à saúde (20h), Covid19: uso seguro de EPI (20h), Doenças crônicas na rede de atenção à saúde (48h), Doenças falciformes - conhecer para cuidar (30h), Educação interprofissional em saúde (30h), Educação mediada por tecnologias na práticas (30h), O ciclo do sangue: da captação de doadores à transfusão de hemocomponentes (30h), Política de saúde integral LGBT (45h), Segurança e higienização em serviços hospitalares no combate à covid19 (20h), suporte básico de vida (30h) e pela anterior carga horária excedente de 223h, totalizando 1173 (mil cento e setenta e três horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 1053h (mil e cinquenta e três horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 26 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N.º 23077.076640/2020-54.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 12/11/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JOAO DANYELL DANTAS DA SILVA, matrícula n.º 2243905, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Planejamento da UFRN (30h), Desenvolvimento Pessoal: Entendendo Alguns Tipos de Ansiedade (30h), Ciclo 7 do programa de atualização em fisioterapia pediátrica neonatal: cardiorrespiratória e terapia intensiva (profisio) (190h) e pela anterior carga horária excedente de 57h, totalizando 307h (trezentas e sete horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria Nº 27 / 2021 - PROGESP, de 05 de janeiro de 2021.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo N. º 23077.006261/2020-05.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 28/11/2020 ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ANA KARINA DE LIRA SANTOS, matrícula n.º 1737291, ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, faz jus à progressão por capacitação do C-II para C-III pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Estilo e Imagem Pessoal (20h), Finanças Pessoais e Planejamento e Controle (20h), Excelência no Atendimento (20h), Conhecendo o novo Acordo Ortográfico (20h), Ética e Administração Pública (40h) e pela anterior carga horária excedente de 54h, totalizando 174h (cento e setenta e quatro horas).

O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 84h (oitenta e quatro horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº 28/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 58320/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MARCIO SALES SANTIAGO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2275923, lotado no DELETRAS/CERES, com vigência a partir de 19/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 29/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 58420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a RICARDO PIRES DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade,

ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 4859773, lotado no DEP/CT, com vigência a partir de 19/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 30/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 58520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a HERBERT RICARDO GARCIA VIANA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2275732, lotado no DEP/CT, com vigência a partir de 19/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 31/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 59120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a EIJI ADACHI MEDEIROS BARBOSA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2274774, lotado no IMD, com vigência a partir de 19/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 32/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 60320/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a CESAR RENNO COSTA, do Quadro de Pessoal da Universidade,

ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2276280, lotado no IMD, com vigência a partir de 19/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 33/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 59320/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a ANDRE CARRICO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2276305, lotado no ARTES/CCHLA, com vigência a partir de 19/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 34/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 59720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a MARCIO MACHADO CINTRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2276514, lotado no DCAC, com vigência a partir de 19/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 35/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 60720/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a PATRICIA KAORI SOARES, do Quadro de Pessoal da Universidade,

ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2276334, lotada na ECT, com vigência a partir de 19/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 36/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 62520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a LEANDRO DE SANTIS FERREIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2276354, lotado no DFARM/CCS, com vigência a partir de 20/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 37/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 59920/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a RENATA VIANA DE BARROS THOME, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2141640, lotada no DFPE/CE, com vigência a partir de 21/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 38/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 64020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a FLAVIA POLATI FERREIRA, do Quadro de Pessoal da

Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1357301, lotada no DFTE/CCET, com vigência a partir de 24/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 39/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 61020/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a KURIOS IURI PINHEIRO DE MELO QUEIROZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1577068, lotado no DEE/CT, com vigência a partir de 25/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 40/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 61120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 001 para a Classe D - Associado Nível 002 a ALEXANDRE FADIGAS DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1837921, lotado no DECO/CB, com vigência a partir de 26/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 41/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 61320/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a RODRIGO BARROS, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2087565, lotado na ECT, com vigência a partir de 27/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 42/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 61420/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a VIVIANE SOUZA DO AMARAL, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1674709, lotada no DBG/CB, com vigência a partir de 27/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Portaria nº 43/2021-PROGESP, de 7 de Janeiro de 2021

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 61520/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a PATRICIA ANGELICA DE MIRANDA SILVA NOGUEIRA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1632408, lotada no DFST/CCS, com vigência a partir de 27/01/2021.

(a) Joade Cortez Gomes - Pró-Reitor Adjunto

Diretoria De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS

Portaria Nº 1 / 2021 - DAS/PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) MARIA HELENA VASCONCELOS DE ALMEIDA, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 2935051, lotado no(a) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL, com base no Processo nº 23077.100385/2020-78 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 2 / 2021 - DAS/PROGESP, de 04 de janeiro de 2021.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÁXIMO, a(o) servidor(a) RENAN ALBERT MENDONCA RODRIGUES, MÉDICO, matrícula SIAPE nº 1917987, lotado no(a) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL, com base no Processo nº 23077.100373/2020-43 e fundamentado no Laudo 011/2014 - 26243-000.116/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/12/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Educação - CE

Portaria Nº 79 / 2020 - ADMIN CE, de 23 de dezembro de 2020.

A Diretora em exercício do Centro de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Multidisciplinar do Núcleo de Educação da Infância, o qual será responsável por elaborar o Protocolo de Biossegurança do NEI para o retorno das aulas presenciais em 2021.

Função	Membro titular	Matrícula
Presidente	Maristela de Oliveira Mosca	2432915
Representante docente	Teresa Régia de Araújo Medeiros	1149511

	Gilka Silva Pimentel	1149523
Representante da Coordenação	Gildene Lima de Souza Fernandes	2239419
Representante Técnico-administrativo	Claudia Varela Ferreira	1988938
	Kêmile Lopes Tomé de Oliveira	3083936
Representante discente	Rômulo Augusto Pereira dos Santos	

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Art. 3º A designação de que trata esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de agosto de 2020.

(a) Cynara Teixeira Ribeiro - Diretor Substituto

Centro de Ciências da Saúde - CCS

Portaria Nº 001/2021-CCS, de 07 de janeiro de 2021

O Vice Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 525/2019-R, de 31 de maio de 2019;

Considerando o que dispõe o art. 194 do Regimento Geral da UFRN;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Processo n. 23077.077550/2019-47, composta pelos professores DOUGLAS DO NASCIMENTO SILVA, mat. 2524058, Professor Associado, MARIA DAS GRAÇAS SOARES RODRIGUES, mat. 349685, Professor Associado e ALVARO CAMPOS CAVALCANTI MACIEL, mat. 1460020, Professor Adjunto, para sob a presidência do primeiro, retomar o trabalho da comissão que foi paralisado em 08 de novembro de 2019 em virtude de liminar deferida nos autos do Processo Cível n. 0811539-07.2019.4.05.8400 e apurar a responsabilidade administrativa recomendada no ofício n. 10/2020 – BIB/CCHLA, Protocolo 23077.102310/2020-21, item 6 (em destaque).

Art. 2º - Conceder à Comissão de Processo Administrativo, o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 3º - Fazer publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

Art. 4º - Revogar a Portaria Eletrônica nº 060 de 14 de outubro de 2019.

(a) Breno Guilherme De Araujo Tinoco Cabral - Diretor Substituto

Departamento de Medicina Integrada - DMI

Portaria Nº 1 / 2021 - DMI/CCS, de 07 de janeiro de 2021.

A Chefe do Departamento de Medicina Integrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o professor GILMAR AMORIM DE SOUSA, Mat. Siape 1149535, Professor Adjunto, lotado neste Departamento, para coordenar a Disciplina de Doenças do Sistema Gastrointestinal e Coloproctológico, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se!

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

Portaria Nº 2/2021 - DMI/CCS, de 07 de janeiro de 2021.

A Chefe do Departamento de Medicina Integrada, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar o professor RODRIGO TRIGUEIRO MORAIS DE PAIVA, Mat. Siape 2520918, Professor Assistente, lotado neste Departamento, para coordenar a Disciplina de Doenças do Sistema Genitourinário, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência e Cumpra-se!

(a) Suelene Suassuna Silvestre De Alencar - Chefe

Centro de Ciências Exata e da Terra - CCET

Portaria nº 01 / 2021 - ADM/CCET, de 07 de janeiro de 2021

O Diretor em Exercício do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 531/2019-R, de 05-06-2019, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Redesignar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta por Érica Verícia Canuto de Oliveira Veras, CPF nº 750.797.804-44, mat. 3229333, Professora Adjunta do Departamento de Direito Privado, Antônio Ricardo Calazans Duarte, CPF nº 199.380.634-20, mat. 1149529, Professor Associado do Departamento de Odontologia, e Anuska Irene de Alencar, CPF nº 702.251.504-25, mat. 3230404, Psicóloga do Serviço de Psicologia Aplicada, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao Processo Administrativo sob o nº 23077.061603/2019-16, a fim de apurar conduta de discente, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, incompatível com o decoro universitário;

A referida Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias, com prazo iniciado a partir de 10 de janeiro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos e apresentar Relatório à Direção

deste Centro, ficando os seus membros dispensados do registro de ponto enquanto durarem os trabalhos da Comissão, conforme o art. 152, § 1º, da Lei 8.112/90.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Claudionor Gomes Bezerra – Diretor em Exercício

Departamento De Geofísica - GEOFIS
Portaria nº 01/2021-DEP/GEOFÍS, de 07 de Janeiro de 2021.

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCONI ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 2065192, TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA, para Viagem a serviço, no país, em BARRA DO CORDA / MA, no período de 18 de Janeiro de 2021 a 01 de Fevereiro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 3/2021.

(a) Milton Morais Xavier Junior - Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Secretaria De Educação A Distância - SEDIS
Portaria nº 01/2021-SEDIS, de 07 de Janeiro de 2021.

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Autorizar o afastamento no país de KALINE SAMPAIO DE ARAUJO, Matrícula: 1668808, REVISOR DE TEXTOS DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em CRISTALINA / GO, no período de 10 de Janeiro de 2021 a 14 de Janeiro de 2021, conforme solicitação de afastamento nº 2/2021.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego - Secretario

Faculdade De Ciências Saúde Do Trairi - FACISA
Curso De Enfermagem - COORENF
Portaria Nº 01/2021 – COOR-ENF-SC, de 07 janeiro de 2021

O COORDENADOR do Curso de Enfermagem da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, no que lhe compete o art. 62 do Regimento Geral da UFRN, incisos III e XI, também de acordo com deliberação do Colegiado do Curso, em sua 1ª sessão EXTRAORDINÁRIA, realizada no dia 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Professoras Rafaela Carolini de Oliveira Távora, matrícula nº 1652946, Daísy Vieira de Araújo, matrícula n.º 1675234, Cecília Nogueira Valença, matrícula n.º 2724246 e Kalyane Kelly Duarte de Oliveira, matrícula n.º 3212483, para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão para "Análise do pedido de dispensa do componente de Estágio Supervisionado ou Complementação da Carga Horária do Estágio supervisionado, considerando a carga horária vivenciada na Ação estratégica "Brasil conta comigo".

Art. 2º Determinar a data de 30 de abril de 2021 como último dia para avaliação dos processos nesse período, término do período letivo 2020.2.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Luiz Alves Morais Filho - Coordenador

Anexos

Extrato De Termo Aditivo

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN E A FUNDAÇÃO NORTE RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alocar recursos financeiros adicionais no valor de R$ R$ 3.773.835,48 (três milhões e setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e rinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) ao Contrato nº 5073.21.1418 - UFRN/FUNPEC e alterar a meta 7 no Cronograma de Execução do Projeto, conforme Plano de Trabalho em anexo.

COORDENADOR: CARLOS JOSÉ DE LIMA

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 003 – Contém 25 páginas.